ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2020.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 16º Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador “Laurindo Ezidoro Jaqueta” os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de dez dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e fez o seguinte comunicado: *“Neste período de pandemia, ressalto a necessidade de procedermos aos trabalhos de forma resumida, em menor tempo possível, para evitarmos a exposição desnecessária de pessoas aos riscos de contaminação. Como medida de higiene e prevenção, recomendo que os pronunciamentos de vereadores sejam feitos nas próprias bancadas, bem como que permaneçam com máscaras de proteção individual. ”.* Na sequência, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: da Prefeitura Municipal para os vereadores Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Izaias Colino, Jamila e Rose Ielo, respondendo os requerimentos nº 36, 72, 266, 329, 338, 342, 351, 352, 353 e 356/2020; da Caixa Econômica Federal para o presidente e vereadores, informando sobre Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (sob bloqueio), para a implantação de reservatórios de amortecimento de cheias nos Córregos Lavapés, Água Fria, Cascata, Antártica e Tenente; da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL para a vereadora Rose Ielo, respondendo o requerimento nº 363/2020; da empresa Vivo Telefônica Brasil para a vereadora Rose Ielo, respondendo o Requerimento nº 215/2019 e da Organização Social de Saúde Pirangi – O.S.S. Pirangi para a Vereadora Rose Ielo, respondendo o requerimento nº. 328/2020. Nesta sessão não houve projetos que deram entrada. Ato Contínuo, o Presidente registou a presença do vereador Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo) e em seguida solicitou que a secretária fizesse a leitura das proposituras. Requerimento de Pesar n° 28/2020. Requerimentos apresentados e aprovados: do vereador Cula nº 367 e 379/2020; do vereador Curumim nº 368 e 369/2020; do vereador Paulo Renato nº 371, 372 e 380/2020. O vereador Paulo Renato solicitou a retirada do requerimento nº 371/2020, de sua autoria. Do vereador Sargento Laudo nº373/2020; da vereadora Jamila nº 374 e 375/2020; do vereador Carlos Trigo nº 376, 377 e 378/2020; da vereadora Alessandra Lucchesi nº 381/2020 e da vereadora Rose Ielo nº 382 e 383/2020. Moções apresentadas e aprovadas: da vereadora Alessandra Lucchesi nº 32 e 36/2020; do vereador Sargento Laudo nº 33 e 34/2020; do vereador Curumim nº 35/2020 e do vereador Cula nº 37/2020. Após o término do Pequeno Expediente o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a chamada dos Vereadores para a Ordem do Dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei nº 10/2020 de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos no Município de Botucatu. Pela ordem a vereadora Rose Ielo solicitou que o seu relatório de pedido de vista fosse anexado ao projeto, bem como que constasse nesta ata a sua justificativa de voto, que segue: “*Justificativa de Voto*

*Voto favorável ao Projeto de Lei 10/2020, com as ressalvas contidas no relatório abaixo: O Projeto de Lei n° 10/2020 que dispõe sobre a delimitação dos Perímetros Urbanos no Município de Botucatu, pautado na sessão ordinária do dia 26 de maio, teve vista pela necessidade em obter esclarecimentos junto ao Presidente desta Casa de Leis e Procurador Jurídico sobre a necessidade do referido PL obter análise ou parecer do colegiado do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, visando atender a Lei de instituição do órgão em seu Artigo 2°, inciso VI, conforme notificados pelo ofício n° 73 (anexo), bem como ao Prefeito Municipal, autor do Projeto e ao COMDEMA. Foi encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA o questionamento através do ofício n°. 71 e 72 (anexos) sobre a NÃO apreciação e análise pelo colegiado que compõem o órgão de controle social, em reunião específica pautada para essa finalidade, inclusive por sua Câmara Técnica. Tais solicitações se fundamentam pela Lei nº 4397/2003 que dispõe no Art. 1º que o COMDEMA é órgão consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Botucatu nas questões relacionada ao Meio Ambiente; e Art. 2º, inciso VI, que o COMDEMA tem por finalidade analisar proposta de projeto de Lei de grande relevância, e ao Art. 2º, inciso X dispondo sobre examinar matéria em tramitação na Administração pública municipal a pedido do Poder Executivo...; Tais informações oficializadas foram respondidas apenas pelo Presidente do COMDEMA, na data de hoje, 01/01/2020, as 15h57m, quando o Projeto volta à pauta de votação. Embora o Presidente Felipe Martins tentou justificar que referido Projeto teve a participação do Colegiado, o fato é que não houve análise discutida em ata do colegiado ou parecer de sua Câmara Técnica, sobre a alteração do perímetro urbano contido no projeto de lei n°. 10/2020 de grande relevância, como dispõe a lei de competência do órgão, pois membros nomeados via decreto pelo Prefeito para elaboração do PL, não substitui a efetiva função do colegiado nas análises e discussão de projetos de grande relevância com parecer. Cabe acrescentar que referido Projeto de Lei quando tramitou na Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal questionamentos individuais contidos no ofício n°. 050/2020 (anexo) ao Presidente do COMDEMA e Secretário de Habitação e Planejamento foram solicitados por essa vereadora, presidente da Comissão de Meio Ambiente. Contrários ao questionamento pela comissão, os demais membros da comissão emitiram parecer em separado, motivo pelo qual, a Presidência da Câmara pautou referido PL, antes do prazo findar na Comissão de Meio Ambiente e emissão de parecer pela presidente da mesma Comissão. A resposta ao ofício veio no dia da apreciação do PL, pautado no último dia 26/07. Em análise da resposta ao ofício n°. 050/2020, respondido no dia 26/07, há ponderações como: Embora a justificativa em incluir ao Perímetro Urbano, os perímetros isolados, verifica-se que continua existindo perímetros isolados e foram criados novos perímetros em possível desacordo ao Plano Diretor do Município. Quanto à utilização do Trabalho realizado pela UNESP de Rio Claro de proteção do front da cuesta no PL, embora confirmado sua utilização, não se observa seu uso no Projeto de Lei em questão. E por fim, na forma de apresentação do Perímetro Urbano de todos os mapas e de todos os perímetros, pertencente ao PL, estes deveriam ser apresentados em linha e pontos com coordenadas georeferenciadas, para estar em consonância com os dados e mapas da Prefeitura Municipal de Botucatu. Botucatu,01 de junho de 2020, ROSE IELO - VEREADORA PDT. ”.* Os ofícios nº 71/2020/OP; 72/2020/OP e 73/2020/OP, citados como anexos na justificativa de voto da Vereadora Rose Ielo, foram anexados junto ao processo.Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 21/2020 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e dá outras providências. Pela ordem o vereador Izaias Colino solicitou vistas ao Projeto. 3) Projeto de Lei nº 19/2020 - de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de “Donizete Aparecido Manzini” a “Rua 08”, localizada no loteamento Residencial Lívia III. Fez uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi, aparteada pelos vereadores Cula, Izaias Colino, Curumim e Jamila. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Vereadora Jamila Cury Dorini.